

REGISTRO DE IMÓVEIS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO  
C. P. F. 000.540.899 - 72

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 1.347

RUBRICA

*Chileno*

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 10, da Planta Cerro Azul, no arrabalde- do Cajuru, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua nº 1, - atual rua Francisco G. Bahr, por 27,41m (vinte e sete metros e -- quarenta e um centímetros) onde confronta com o lote nº 9, 28,00m-- (vinte e oito metros) onde confronta com os lotes nºs 12 e 13, e-- nos fundos mede 12,00m (doze metros), onde confronta com o lote nº 11, perfazendo a área de 328,90m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados, com indicação fiscal se- guinte: 16-029-151.000 do Cadastro Municipal, contendo uma casa de madeira sob nº 20 (vinte).-

**PROPRIETÁRIOS:** ACIDIA PEREIRA GOMY, viúva, do lar, id. 696.221-Pr, CPF nº 169.879.779-68, e JOÃO FELIPE GUMI, solteiro, militar, eman- cipado, id. 1442094-RJ, e CPF nº 385015037-20, brasileiros, aqui -- residentes.-

**REGISTROS ANTERIORES:** nºs 55.111 e 55.112 do livro 3-AB, desta Cir- cunscrição Imobiliária.-

Curitiba, 28 de junho de 1.976.

*Clotilde A. Gomy de Ribeiro*  
OFICIAL

R-1/1.347.-

**TÍTULO:** Compra e Venda.- Escritura Pública lavrada no Tabelionato- do Cajuru, nesta cidade, em 18 de junho de 1.976, as fls. 120 do - livro 211.- **ADQUIRENTE:** JOSE NATAL STRAPASSON, brasileiro, casado, comerciante, id. 171.905-Pr, CPF nº 002 069 209-97, aqui residente.- **TRANSMITENTES:** ACIDIA PEREIRA GOMY e JOÃO FELIPE GUMI.- **VALOR:** --- Cr\$270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:** A im- portância de Cr\$120.000,00 foi paga no ato da escritura, e o saldo em 15 prestações nos valores de Cr\$10.000,00 cada uma, com venci- mentos mensais a partir de 18 de julho de 1.976.- Aplica-se na - transação o disposto no artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro.- Pacto Comissorio, expressamente instituído e aceito pelas partes.- **T.I.E. nº 0861078-1, Cr\$2.700,00.- DISTRIBUIÇÃO:** nº 2.108 24-6-76. **PRENOTAÇÃO:** nº 2.325, 28-06-76.- DOU FE.-

Curitiba, 28 de junho de 1.976.

*Clotilde A. Gomy de Ribeiro*  
OFICIAL

Custas, Cr\$500,50.-

AV-2/1.347.-

Na conformidade da petição firmada pelo proprietário e da última - nota promissoria no valor de CR\$10.000,00 com vencimento para para 18.09.77, devidamente quitada, e que fica arquivada neste Cartório, averba-se haver sido pago o preço total relativo a aquisição do imo- vel objeto desta matrícula. Protocolo nº17.402. 25.5.79.- Dou fé.- Curitiba, 25 de maio de 1979.-

*Selya de Milceni Urban*  
OFICIAL

Custas CR\$741,00

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 1.347

CONTINUAÇÃO

R-3/1.347.-

**TÍTULO:- DOAÇÃO.** Escritura publica lavrada pelo Tabelião Distrital do Cajuru, em 30 de maio de 1.979, L<sup>a</sup> 261, fls. 157. **ADQUIRENTE DO NATARIO:-** ARIEL JOSÉ STRAPASSON, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Edgard Stelfeld, nº 502, Id.1314964-Pr. e CPF nº - 254.089.339-20. **TRANSMITENTES DOADORES:-** JOSÉ NATAL STRAPASSON, já qualificado e sua mulher DORACY GERONASSO STRAPASSON, do lar, Id. 249.776-Pr. brasileiros, residentes à rua Edgard Stelfeld nº 502. **VALOR:-** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES** Fica reservado o usufruto do imóvel acima citado, em favor dos doadores, T.I.E. nº 1750835-3 R\$7.000,00. Protocolo nº 17.656 18-6-79. Dou fe. Curitiba, 18 de Junho de 1.979.

Custas R\$1.482,00

*Sya de Ribeiro Urban*  
OFICIAL p<sup>a</sup> as

R-4/1.347.-

**TÍTULO:- USUFRUTO.** Escritura publica lavrada pelo Tabelião Distrital do Cajuru, em 30 de Maio de 1.979, L<sup>a</sup> 261, fls. 157. **CREDORES:** JOSÉ NATAL STRAPASSON e sua mulher DORACY GERONASSO STRAPASSON, já qualificados. **DEVEDOR:-** ARIEL JOSÉ STRAPASSON, já qualificado. **VALOR:-** R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Protocolo nº 17.656 18-6-79. Dou fe. - Curitiba, 18 de Junho de 1.979.

Custas 1.482,00

*Sya de Ribeiro Urban*  
OFICIAL p<sup>a</sup> as

AV-5/1.347.-

Na conformidade da Certidão em Breve Relato expedida pelo Tabelião do Distrito do Cajuru, desta Capital, em 24 de Janeiro de 1.995, extraída do livro 211, fls. 120, e que fica arquivada neste Cartório averba-se que o nome da rua para a qual o imóvel objeto desta matrícula faz frente é Rua Alberto Bahr e não como constou anteriormente. Protocolo nº 86.763 24-01-95. Dou fe. Curitiba, 24 de Janeiro de 1.995.

C/60 VRC =R\$3,12

*Sya de Ribeiro Urban*  
OFICIAL

AV-6/1.347.-

Na conformidade da petição de parte interessada e dos documentos com probatórios que ficam arquivados neste Cartório, averba-se a construção de uma residência e edícula em alvenaria, com dois pavimentos e área total de 346,16m<sup>2</sup>, situadas a rua Alberto Bahr nº 104, de acordo com o Certificado de Conclusão de Obras nº 080129, expedido em 20-01-95, pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba. Certidão Negativa de Débito-CND nº 391016, série F, expedida pelo INSS, em 09-01-95. Protocolo nº 86.764 24-01-95. Dou fe. Curitiba, 24 de Janeiro de 1.995.

C/60 VRC =R\$3,12

*Sya de Ribeiro Urban*  
OFICIAL

Av. 7 - 1.347.

Nos termos da Escritura pública de renúncia de direito de usufruto vitalício, lavrada no ofício de notas do distrito do Cajuru, nesta capital, em 15 de fevereiro de 1995, fl. 069, livro 408-N, averba-

SEQUE

**REGISTRO DE IMÓVEIS**3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE CURITIBA

Leila de Ribeiro Urban

Oficial Vitalícia  
CPF n.º 429054869/53

FICHA N.º

-02-

matr.- 1.347-

RUBRICA

## CONTINUAÇÃO

-se que os usufrutuários José Natal Strapasson e sua mulher Doracy Geronasso Strapasson, renunciaram aquele direito, ficando, assim, cancelado o R.4 acima, e consolidada a propriedade plena em nome do nu-proprietário - Ariel José Strapasson. Prot. 86.982 de 15.2.95.- ITBI 0106, sobre R\$38.950,00.- Dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 1995. c/1826 VRC- R\$94,95.-

*Leila de Ribeiro Urban*  
Oficial

R. 8 - 1.347.

**Compra e venda. Título:** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 16 de fevereiro de 1995, do qual uma via fica arquivada. **Adquirentes:** Alceu Miguel Strapasson, empresário, portador da CI.RG. 496.796-8-Pr, e CPF. 097.272.649-72, e sua mulher Edith Rissardi Strapasson, do lar, portadora da CI. 1.459.407-Pr, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes na rua Agamenon Magalhães, 142, ap. 402, nesta capital. **Transmitentes:** Ariel José Strapasson, já qualificado, sua mulher Marcia Regina Lunelli Strapasson, brasileira, do lar, portadora da CI. 3.013.439-7-Pr. **Valor:** R\$150.000,00, com as condições do contrato: ITBI - 203.862 sobre R\$77.100,00 e 204.104 - sobre R\$72.900,00. Prot. 87.081 de 23.2.95. Dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 1995. c/3652 VRC - R\$189,90.

*Leila de Ribeiro Urban*  
Oficial

R. 9 - 1.347.

**Hipoteca de 1º grau. Título:** Contrato mencionado no R.8 acima. **Credor:** Banco do Estado do Paraná S.A, com sede na rua Máximo João Kopp, 274, nesta capital, CGC/MF. 76.492.172/0001-91. **Devedores:** - Alceu Miguel Strapasson sua mulher Edith Rissardi Strapasson, já qualificados. **Valor:** Cr\$120.000,00. **Prazo:** 156 meses. **Juros:** taxa anual nominal de 17,0% e efetiva de 18,38%. Demais condições do contrato. Prot. 87.081 de 23.2.95. Dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 1995. c/1826 VRC- R\$94,95.-

*Leila de Ribeiro Urban*  
Oficial

R.10/1.347 - (Protocolo nº 147.442 de 12/02/2008).

**Arresto. Título:** Ofício nº 1.143/2008 datado de 25 de janeiro de 2008, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 49.504/2002 da 3ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Ariel José Strapasson. **Valor:** R\$ 3.031,39. Dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2008. Custas: nihil.

*Leila de Ribeiro Urban*  
Registradora

R. 11 - 1.347 (Protocolo nº 148.699 de 02/05/2008).

**Arresto. Título:** Nos termos do ofício nº 4.009/2008 datado de 22 de abril de 2008, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 39.365 da 3ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que

SEGUE

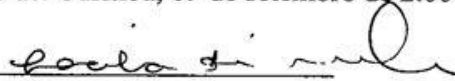
CONTINUAÇÃO  
fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Ariel José Strapasson. Valor: R\$ 2.969,73. Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2008. Custas: nihil.



Registradora

**R-12/1.347 - (Protocolo 150.776 de 09/09/2.008).**

Penhora. Título: Ofício nº 1367/2008 expedido em 29 de agosto de 2008 nos autos **53.598/04 de Executivo Fiscal** do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Ariel José Strapasson. Valor: R\$ 142.600,00. Dou fé. Curitiba, 09 de setembro de 2.008. Custas nihil.



registradora

**R.13/1.347 - (Protocolo nº 154.225 de 24/04/2009).**

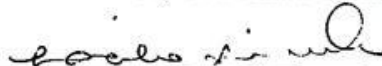
Arresto. Título: Mandado expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 61.140/2005** do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: Ariel José Strapasson. Valor: 1.319,86. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2009. Custas nihil.



Registradora

**R.14/1.347 - (Protocolo nº 160.841 de 07/05/2010).**

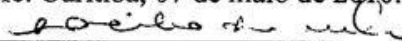
Penhora. Título. Mandado datado de 18 de dezembro de 2009, expedido nos autos de **Executivo Fiscal nº 61.140/2005** do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requeridos: Alceu Miguel Strapasson e Edith Rissardi Strapasson. Valor: R\$ 1.987,37. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2010. Custas nihil.



Registradora

**R.15/1.347 - (Protocolo nº 160.842 de 07/05/2010).**

Penhora. Título. Mandado datado de 18 de dezembro de 2009, expedido nos autos de **Executivo Fiscal nº 69.965/2005** do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requeridos: Alceu Miguel Strapasson e Edith Rissardi Strapasson. Valor: R\$ 4.352,58. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2010. Custas nihil.




Registradora

SEGUE

CONTINUAÇÃO  
**R-16/1.347 - (Protocolo 170.996 de 02/12/2011).**

**Arresto.** Título: Mandado expedido em 07 de janeiro de 2010, nos autos nº 22.143, do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública nesta cidade, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requeridos: Alceu Miguel Strapasson e Edith Rissardi Strapasson. Valor: R\$ 2.267,11. Observação: o valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2011. Custas nihil.



registradora

**R.17/1.347 - (Protocolo nº 173.296 de 13/04/2012).**

**Penhora.** Título. Mandado expedido em 08 de março de 2012 nos autos nº 76.379/2008 de Executivo Fiscal do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requeridos: Alceu Miguel Strapasson e Edith Rissardi Strapasson. Valor: R\$ 1.500,61. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 13 de abril de 2012. Custas: nihil.



Registradora

**Av-18/1.347 (Protocolo nº207.770 de 28/08/2017).**

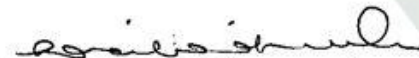
**Existência de ação.** Nos termos do despacho expedido em 23 de junho de 2016 nos autos de ação de Usucapião nº0033038-62.2012.8.16.0001, do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a existência daquela ação **proposta** por Marcia Elisa Tortato D'Ávila **contra** Alceu Miguel Strapasson. Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2017. Custas: nihil.



registradora

**Av-19/1.347 - (Protocolo nº 211.581 de 09/04/2018)**

**Cancelamento.** Nos termos do Ofício nº 321/2018, expedido nos autos nº 0004876-39.2002.8.16.0185 (49.504/2002) da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, que fica arquivado, **cancela-se** o arresto constante da R.10, em face do levantamento da constrição. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018. Custas: a receber.




registradora

**R-20/1.347 (Protocolo nº 223.962 de 25/11/2019)**

**PENHORA.** Título: Mandado de Penhora/Avaliação/Intimação nº 1210/2019 datado de 21 de novembro de 2019, expedido nos autos nº 0015266-14.2011.8.16.0004 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais desta comarca, que fica arquivado. Exequente: Município de Curitiba. Executado: Alceu Miguel Strapasson. Valor: R\$ 1.515,49. Observação: valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 29 de novembro de 2019. Custas: 378 VRC- R\$ 72,95 (a receber).

SEGUE

CONTINUAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
Registradora

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

SEGUE